



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 243/2025 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 29 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral Substituto do IFC Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 39/2024, de 06/02/2024, publicado no Diário Oficial da União em 07/02/2024, pág. 15, seção 2, **CONSIDERANDO**:

A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;

O resultado do Edital nº 84/2025 - 1ºCiclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a adesão da servidora **ANDREIA MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI**, Matrícula SIAPE nº 216****, ocupante do cargo Pedagoga, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade **Teletrabalho**, no regime **Parcial**, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de **02/01/2026** até o prazo final de vigência do Edital nº 84 /2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 16:12)

FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: ###061#0

Processo Associado: 23514.001758/2025-37

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 243, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/12/2025** e o código de verificação: **886dd7aa04**